



CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

JOSÉ PAULO MONTEIRO LOUREIRO, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades: -----

DECLARA, conforme despacho do Dr.º José Luis Pinheiro de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, exarado no requerimento apresentado por AVI PL, Lda., contribuinte n.º 510805256, com sede no lugar do Passal – Pinheiro de Lafões, freguesia de Pinheiro, Município de Oliveira de Frades, que o aviário implantado no artigo 5335 da freguesia de Pinheiro, não existe/possui rede de coletores de saneamento. -----

Oliveira de Frades, 20 de Novembro de 2023

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível
Planeamento, Urbanismo e Ambiente,



(José Paulo Monteiro Loureiro – Arqt.º/Eng.º Civil)